

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 615/XV/1ª

### ACESSO AOS SISTEMAS HÍBRIDOS DE PERFUSÃO SUBCUTÂNEA CONTÍNUA DE INSULINA, DE FORMA A AUMENTAR A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DIABETES TIPO 1

No início de 2016 o Bloco de Esquerda apresentou uma iniciativa legislativa para que se garantisse o acesso à terapêutica com sistema de perfusão contínua de insulina a todas as crianças com diabetes tipo 1 até aos dez anos que pudessem beneficiar desta terapêutica. Este acesso gratuito seria posterior e gradualmente alargado a outros escalões etários.

Esta iniciativa legislativa do Bloco de Esquerda foi aprovada por unanimidade e produziu efeitos. O despacho 13277/2016, publicado no dia 7 de novembro de 2016, decretou o acesso gratuito a estes dispositivos a toda a população elegível em idade pediátrica da seguinte forma: até ao final de 2017, abranger-se-ia todas as crianças elegíveis com até 10 anos de idade, até ao final de 2018 a cobertura seria alargada a todos os utentes com idade igual ou inferior a 14 anos e até ao final de 2019 seria alargado ainda a todos os utentes elegíveis até aos 18 anos.

Com esta medida foi possível aumentar o acesso a um dispositivo que permite um melhor controlo da diabetes tipo 1, reduzindo complicações de saúde presente e futuras associadas à diabetes e garantindo uma melhor qualidade de vida das crianças e jovens.

O Bloco de Esquerda considera que agora é preciso dar novos passos nesta medida, de forma a obter mais ganhos na saúde da população. Propõe-se, por isso, que se garanta o acesso aos novos sistemas de perfusão de insulina.

Um conjunto de associações e serviços de saúde, nomeadamente do Serviço Nacional de Saúde, lançaram uma petição pelo acesso em Portugal aos sistemas híbridos de perfusão subcutânea contínua de insulina e pela qualidade de vida das pessoas com diabetes tipo 1.

Entre os subscritores coletivos desta petição estão pais e mães de crianças e jovens com diabetes tipo 1, a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal, a Consulta de Diabetes Pediátrica do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, a Consulta de Diabetes Pediátrica da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, o Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar do Oeste – Caldas da Rainha, o Serviço de Pediatria do Hospital de São Francisco Xavier, a Unidade de Diabetes da Criança e Adulto do Centro Hospitalar do Oeste – Hospital de Torres Vedras e a Unidade de Endocrinologia e Diabetologia Pediátrica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Os peticionários consideram que “o sistema de bombas de insulina híbridas é um sistema cuja performance mais se aproxima do pâncreas artificial, administrando insulina automaticamente e ajustando-a de acordo com as necessidades individuais. É revolucionário na medida em que melhora substancialmente a saúde das pessoas com diabetes, permitindo-lhes viver quase como se não tivessem diabetes”. Tendo em conta as características deste sistema os peticionários consideram ainda que “a utilização destas bombas pode proporcionar às crianças e jovens com diabetes melhor compensação, uma redução em 80% do número de picadas nos dedos e 95% do número de injeções que uma pessoa com diabetes tipo 1 tem de dar por ano. Este sistema contribui para uma melhoria significativa da qualidade de vida das crianças, mas também das suas famílias e outros cuidadores”.

Em causa estarão cerca de 5000 crianças e jovens que poderiam ter acesso a este sistema se ele fosse participado; não sendo, ele representa uma despesa incomportável para a esmagadora maioria das famílias estando, por isso, inacessível na prática.

De relembrar que o bom controlo e equilíbrio da glicose aumenta a qualidade de vida da pessoa com diabetes e previne complicações de saúde graves, desde problemas renais, cardíacos e oftalmológicos até amputações ou perda de anos de vida. É por isso que os dispositivos e a tecnologia que permitem que a pessoa com diabetes pode ter uma vida normal devem ser disponibilizados e participados pelo SNS.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1 – Participe a 100%, através do Serviço Nacional de Saúde e mediante prescrição de médico especialista, os novos sistemas híbridos de perfusão

subcutânea de insulina destinados a crianças e jovens até aos 18 anos com diabetes tipo 1.

- 2 – A comparticipação prevista no número anterior seja alargada posteriormente a outras faixas etárias.
- 3 – Alargue a comparticipação a 100% dos já existentes sistemas de perfusão contínua de insulina a todos as pessoas com diabetes e com indicação médica para esta terapêutica e que sejam aptas a utilizar o dispositivo.

Assembleia da República, 11 de abril de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Catarina Martins; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua;

Isabel Pires; Joana Mortágua